

EDITAL

===== **Joaquim Jorge Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugado com o n.º 9 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 7 de setembro e posteriores alterações, o seguinte:=====

===== A Câmara Municipal, em reunião de **10 de março de 2022**, concedeu as seguintes isenções, nos termos e fundamentos constantes das respetivas deliberações:

Entidade	Evento/Festividade/outro	Valor da Isenção
Caima Radical Clube TT de Palmaz	Passeio Turístico de Motos e Jipes	51,78 €
Grupo Joker Motard da Vila de Cucujães	Comemoração do 8.º Convívio Motard	138,08 €
Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho da Gândara	Festa Religiosa em Honra do Sagrado Coração de Jesus	34,52 €
Diversas	Utilização de transportes municipais	2.849,88 €

===== Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicitado nos locais de estilo habituais e no sítio institucional do Município. =====

Oliveira de Azeméis, 14 de março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(Joaquim Jorge Ferreira, Eng.º)